



**PORTARIA Nº 142 - DG/IFAM/CPRF, 10 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000566/2020-10 de 06/07/2020, de autoria da servidora deste Instituto Federal.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25899/2020-CGP/CPRF, de 31 de julho de 2020.

**RESOLVE:**

**I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

Nº PROCESSO	SERVIDOR (A)	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
23386.000566/2020-10	ALESSANDRA ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS	C (406) PARA C (407)	09.06.2020

**II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providencias que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019